DECRETO Nº. 14.086, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Republicação por incorreção)

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA MANDATO CLASSISTA DE SERVIDOR PARA A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO – FITEE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido para Mandato Classista à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino - FITEE, o seguinte servidor:

Matrícula	Servidor (a)	Lotação	Entidade
9901876-2	Rodrigo Rodrigues Ferreira	Secretaria Municipal de Educação	FITEE

§1° A cessão de que trata o presente Decreto está em consonância com o art. 144, da Lei Complementar n° 09/1992, e dar-se-á com ônus para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

§2° O pagamento dos vencimentos e das obrigações sociais dos servidores ficam a cargo de suas Secretarias de origem.

Art. 2° A cessão se dará a partir da data de publicação deste Decreto, até 30/07/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município